



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL 01/2020 - AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO
ANÁLISE DOS RECURSOS - CATEGORIA: TAE - 19/03/2020

NOME	CAMPUS	RESULTADO
ELANO DA SILVA DE MENEZES	ITAITUBA	<p>Item – Tempo de serviço em cargo de gestão. Indeferido. Foram apresentadas declarações e Portarias emitidas no período de 2011 a 2019. <i>Foram considerados, para fins de avaliação, apenas as atividades desenvolvidas nos 3 (três) últimos anos (2017, 2018 e 2019), nos termos do edital.</i></p> <p>Item – Comissão Permanente de licitação. Indeferido. No ato de inscrição foi apresentada Portaria, porém, não consta documento (declaração) que comprovam a vigência do ato até a presente data, o que inviabiliza a contagem dos pontos a serem atribuídas ao candidato, não sendo permitido apresentação de documentação em fase de recurso, <i>nos termos do edital.</i></p> <p>Item – Comissão de fiscal de contratos. Indeferido. No ato de inscrição foram apresentadas Portarias, porém, não constam documentações (declarações) que comprovam a vigência do ato até a presente data, o que inviabiliza a contagem dos pontos a serem atribuídas ao candidato, não sendo permitido apresentação de documentação em fase de recurso, <i>nos termos do edital.</i></p> <p>Item – Comissões Temporárias. Indeferido. Apenas uma das portarias está com o período de vigência em conformidade com o edital, porém, sem a declaração de prorrogação, não sendo possível assim ter os pontos computados para o período de prorrogação.</p>
HUMBERTO NICANOR RIOS JUNIOR	ITAITUBA	<p>Item – Tempo de serviço em cargo de gestão. Deferido. Pontuação: 2</p> <p>Item – Comissões Permanentes. Indeferido. No ato de inscrição foi apresentada Portaria, porém, não consta documento (declaração) que comprovam a vigência do ato até a presente data, o que inviabiliza a contagem dos pontos a</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

		<p>serem atribuídas ao candidato, não sendo permitido apresentação de documentação em fase de recurso, <i>nos termos do edital</i>.</p> <p>Item – Comissões Temporárias. Indeferido. No ato de inscrição foram apresentadas Portarias, porém, não constam documentações (declarações) que comprovam a vigência do ato até a presente data, o que inviabiliza a contagem dos pontos a serem atribuídas ao candidato, não sendo permitido apresentação de documentação em fase de recurso, <i>nos termos do edital</i></p> <p>Item – Comissão de fiscal de contratos. Indeferido. No ato de inscrição foram apresentadas Portarias, porém, não consta documentação (declaração) que comprovam a vigência do ato até a presente data, o que inviabiliza a contagem dos pontos a serem atribuídas ao candidato, não sendo permitido apresentação de documentação em fase de recurso, <i>nos termos do edital</i>.</p>
MARIA RODRIGUES OLIVEIRA	ITAITUBA	<p>Item – Comissão Permanente. Indeferido. No ato de inscrição foi apresentada Portaria, porém, não consta documento (declaração) que comprovam a vigência do ato até a presente data, o que inviabiliza a contagem dos pontos a serem atribuídas ao candidato, não sendo permitido apresentação de documentação em fase de recurso, <i>nos termos do edital</i>.</p> <p>Item – Comissões Temporárias. Indeferido. No ato de inscrição foram apresentadas Portarias, porém, não constam documentações (declarações) que comprovam a vigência do ato até a presente data, o que inviabiliza a contagem dos pontos a serem atribuídas ao candidato, não sendo permitido apresentação de documentação em fase de recurso, <i>nos termos do edital</i>.</p>